DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Petrolina

ÍNDICE

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – COTAS PCD E NEGROS/PARDOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-SASCF

OUTROS
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS- CMDDCA

AVISO
AVISO ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA

APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

PORTARIA
PORTARIA N. º077, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
PORTARIA N. º074, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
PORTARIA N. º078, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
PORTARIA N. º080, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
PORTARIA N. º079, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
PORTARIA N. º076, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
PORTARIA N. º072, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
PORTARIA N. º075, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
PORTARIA N. º073, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
PORTARIA

TERMO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – COTAS PCD E NEGROS/PARDOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

EDITAL Nº 002/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – COTAS PcD E NEGROS/PARDOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome torna público o resultado do procedimento de heteroidentificação.

Cota	Cargo	Inscrição	Nome	Posição	Nota	Status
PcD	Técnico Nível Superior (CRAS, CREAS...) – Serviço Social	250035	Leilane Soares da Silva Carvalho	1	10	NÃO COMPARECEU
Negros/Pardos	Técnico Nível Superior (CRAS, CREAS...) – Serviço Social	249189	Ronny Batista de Sousa	1	45	DEFERIDO
Negros/Pardos	Técnico Nível Superior (CRAS, CREAS...) – Serviço Social	249540	Livia Cristiane Lima Barbosa	2	39	DEFERIDO
Negros/Pardos	Técnico Nível Superior (CRAS, CREAS...) – Serviço Social	249666	Santana Viana Damasceno	3	30	DEFERIDO
Negros/Pardos	Técnico Nível Superior (CRAS, CREAS...) – Serviço Social	249833	Gesica Martins dos Santos Lima	4	30	NÃO COMPARECEU
Negros/Pardos	Técnico Nível Superior (CRAS, CREAS...) – Serviço Social	250169	Leidiane Ferreira Oliveira Gama	5	14	DEFERIDO
Negros/Pardos	Técnico Nível Superior (CRAS, CREAS...) – Serviço Social	249288	Gleicer dos Santos Paulo	6	12	DEFERIDO
Negros/Pardos	Técnico Nível Superior (CRAS, CREAS...) – Serviço Social	250165	Nidian Karla Silva dos Reis	7	10	DEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5288-A4AD-1F19-A982 e informe o código 5288-A4AD-1F19-A982

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5288-A4AD-1F19-A982

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO (CPF 030.XXX.XXX-48) em 06/11/2026 19:30:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5288-A4AD-1F19-A982

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-SASCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME – SASCF

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SELEÇÃO E ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME (SASCF)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Decreto Municipal nº 091, de 16 de setembro de 2026**, que institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua e a respectiva Política Municipal; considerando as diretrizes do **Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009** (Política Nacional para a População em Situação de Rua); e do **Decreto Estadual nº 56.729, de 05 de junho de 2024**, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para habilitação e eleição das representações da sociedade civil que integrarão o referido Comitê.

A participação neste Chamamento Público reger-se-á pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, pelo Decreto Municipal nº 091/2026 e pela legislação correlata.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a habilitação de organizações da sociedade civil, entidades e movimentos sociais com atuação comprovada no Município de Petrolina/PE, para a escolha em **Assembleia Pública** de **09 (nove) entidades/organizações titulares e 09 (nove) respectivas suplentes**, que comporão o segmento da Sociedade Civil Organizada no **Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua**, instituído pelo Decreto Municipal nº 091/2026.

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E6FE-E30A-CBF4-3E6E e informe o código E6FE-E30A-CBF4-3E6E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

1.2. A distribuição das vagas da sociedade civil obedecerá rigorosamente à proporção fixada no **art. 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 091/2026**:

- **Segmento A (05 vagas titulares e 05 suplentes):** Movimentos sociais e/ou organizações da sociedade civil que atuem na promoção, proteção ou defesa dos direitos da população em situação de rua;
- **Segmento B (02 vagas titulares e 02 suplentes):** Entidades religiosas que desenvolvam ações voltadas ao atendimento da população em situação de rua;
- **Segmento C (02 vagas titulares e 02 suplentes):** Conselhos profissionais e entidades, cooperativas, associações ou grupos que atuem na inclusão produtiva, qualificação profissional, geração de trabalho e renda.

2. DAS COMPETÊNCIAS E ATUAÇÃO NO COMITÊ

2.1. O Comitê tem por finalidade acompanhar, coordenar e propor diretrizes para a implementação da política municipal voltada à população em situação de rua, assegurando o controle social, a participação comunitária e a intersetorialidade (arts. 1º, 4º e 11 do Decreto Municipal nº 091/2026).

2.2. As entidades eleitas indicarão 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente para posse.

2.3. O mandato dos membros da sociedade civil será de **2 (dois) anos**, sendo permitida **uma única recondução consecutiva**, conforme estabelece o § 2º do art. 8º do Decreto Municipal nº 091/2026.

2.4. A participação no Comitê Intersetorial é considerada prestação de **serviço público relevante, não remunerada**, não gerando qualquer vínculo empregatício ou estatutário com a Administração Pública Municipal (art. 12 do Decreto Municipal nº 091/2026).

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar as entidades, movimentos, associações e organizações da sociedade civil que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- **I –** Ter personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída, devidamente registrada em cartório competente há, no mínimo, 12 (doze) meses contados da data de publicação deste Edital, **OU** constituir movimento social / coletivo organizado

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E6FE-E30A-CBF4-3E6E e informe o código E6FE-E30A-CBF4-3E6E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

cuja existência e atuação fática no segmento sejam atestadas por meio de portfólio, declarações de reconhecimento público e social ou quaisquer outros documentos que comprovem a atuação com a referida população;

- **II –** Estar com inscrição ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), no caso de entidades personificadas;
- **III –** Possuir sede, filial ou atuação contínua e comprovada no Município de Petrolina/PE;
- **IV –** Apresentar pertinência temática com um dos três segmentos previstos no subitem 1.2 deste Edital;
- **V –** Não possuir dirigentes ou representantes indicados que incidam em impedimentos legais para a função pública ou condenações criminais transitadas em julgado incompatíveis com a atuação no órgão colegiado.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser formalizadas no período de 10 de novembro de 2026 a 10 de dezembro de 2026, das **08:00h às 14:00h** em dias úteis.

4.2. A entrega da documentação poderá ser realizada:

- **a) Presencialmente:** Mediante protocolo na sede da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SASCF, situada na Rua do Cajueiro, nº 264, Centro, CEP 56304-430, Petrolina/PE; ou
- **b) Por via eletrônica:** Mediante envio de arquivo único em formato PDF legível para o e-mail oficial: **participacaocomite@gmail.com** com o assunto: *"Inscrição – Chamamento Público 2026 – [Nome da Entidade/Movimento]"*.

4.3. A documentação de habilitação compreende:

- **I –** Requerimento de Inscrição (Anexo I), subscrito pelo representante legal, com indicação expressa do segmento ao qual concorre;

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E6FE-E30A-CBF4-3E6E e informe o código E6FE-E30A-CBF4-3E6E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

- **II –** Cópia do Estatuto Social vigente devidamente registrado (ou carta de princípios / regimento interno ou outro documento que comprove a existência e atuação do movimento, em se tratando de movimento social não personificado);
- **III –** Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria ou instrumento congênere de legitimação de representação;
- **IV –** Cartão do CNPJ atualizado (quando couber/houver);
- **V –** Comprovação de atuação continuada no Município de Petrolina/PE voltada às áreas afins, mediante apresentação de, no mínimo, 02 (dois) dos seguintes itens:
 - Relatórios de atividades, projetos ou ações executadas;
 - Declarações de órgãos públicos ou conselhos municipais atestando a atuação;
 - Registros fotográficos, publicações, matérias jornalísticas ou listas de presença de ações desenvolvidas;
- **VI –** Declaração de Inexistência de Impedimentos assinada pelo representante legal (Anexo II);
- **VII –** Indicação formal dos nomes que concorrerão como Titular e Suplente, acompanhada de cópias de RG, CPF, comprovante de residência e breve currículo/memorial de atuação de ambos.

5. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E DA ASSEMBLEIA PÚBLICA

5.1. O processo de seleção compreenderá duas fases distintas:

- **Fase 1 – Habilitação Documental:** Análise de conformidade e regularidade formal da documentação por Comissão Especial de Seleção designada pela SASCF;
- **Fase 2 – Eleição em Assembleia Pública:** Escolha dos membros titulares e suplentes pelos seus pares, conforme prevê o **art. 8º, § 4º, do Decreto Municipal nº 091/2026**.

5.2. A Assembleia Pública de Eleição será convocada pela SASCF por Edital específico de Convocação, com ampla divulgação, após a homologação das entidades habilitadas.

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E6FE-E30A-CBF4-3E6E e informe o código E6FE-E30A-CBF4-3E6E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

5.3. Participarão da Assembleia com direito a voz e voto exclusivamente os representantes titulares indicados no ato de inscrição (ou seus respectivos suplentes/representantes legais, na ausência do titular), devidamente credenciados no local do evento mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.

5.4. A votação ocorrerá por segmento:

- As entidades concorrentes do **Segmento A** votarão entre si para eleger as 05 (cinco) mais votadas como titulares e as subsequentes como suplentes;
- As entidades concorrentes do **Segmento B** votarão entre si para eleger as 02 (duas) titulares e respectivas suplentes;
- As entidades concorrentes do **Segmento C** votarão entre si para eleger as 02 (duas) titulares e respectivas suplentes.

5.4.1. Em caso de empate entre as entidades, os critérios analisados para desempate serão:

- Maior tempo de atuação comprovada no Município com a população em situação de rua;
- Maior tempo de fundação/registro da entidade (ou maior idade do representante, no caso de movimentos sem CNPJ);

5.5. Havendo consenso unânime entre as habilitadas de um mesmo segmento, a escolha poderá ocorrer por aclamação, lavrando-se em ata.

5.6. Caso não haja entidades habilitadas em número suficiente para o preenchimento integral das vagas de determinado segmento, a Comissão Especial deliberará sobre a prorrogação do prazo de inscrições ou abertura de edital complementar para as vagas remanescentes.

6. DO RESULTADO E RECURSOS

6.1. O Resultado Preliminar da fase de Habilitação Documental será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Petrolina.

6.2. Caberá recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, dirigido à Comissão Especial de Seleção, que poderá ser interposto presencialmente ou por via eletrônica, nos mesmos endereços e horários indicados no item 4.2 deste Edital.

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E6FE-E30A-CBF4-3E6E e informe o código E6FE-E30A-CBF4-3E6E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

6.3. O Resultado Final da Habilitação e, posteriormente, a Homologação do Resultado da Assembleia Pública serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Petrolina, seguindo-se o ato de designação e posse dos representantes pelo Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Combate à Fome.

7. CRONOGRAMA ESTIMADO

- **Publicação do Edital:** 09 de novembro de 2026;
- **Período de Inscrição:** 10 de novembro de 2026 a 10 de dezembro de 2026;
- **Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação:** 15 de dezembro de 2026;
- **Prazo Recursal:** 16 de dezembro de 2026 a 17 de dezembro de 2026;
- **Resultado Definitivo de Habilitação e Convocação da Assembleia:** 22 de dezembro de 2026;
- **Realização da Assembleia Pública de Eleição:** 06 de janeiro de 2027
- **Homologação e Publicação do Resultado Final:** 08 de janeiro de 2027
- **Nomeação e Posse:** Conforme ato do Poder Executivo

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição da entidade implica aceitação tácita e integral de todas as condições deste Edital e do Decreto Municipal nº 091/2026.

8.2. Os casos omissos serão deliberados pela comissão especial de seleção designada pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SASCF.

8.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste procedimento seletivo.

Petrolina/PE, 09 de novembro de 2026.

ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO

Secretária Municipal de Assistência Social e Combate à Fome

Município de Petrolina - PE

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E6FE-E30A-CBF4-3E6E e informe o código E6FE-E30A-CBF4-3E6E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME – SASCF

COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DA ENTIDADE / ORGANIZAÇÃO / MOVIMENTO SOCIAL

Razão Social / Nome da Entidade ou Movimento:

Nome Fantasia (se houver):

CNPJ (se pessoa jurídica constituída): _____

Data de Fundação/Registro: _____/_____

Endereço Completo:

Bairro: _____ **CEP:** _____- _____ **Cidade/UF:** Petrolina/PE

Telefone(s) de Contato: () _____ / () _____

E-mail Institucional:

Nome do(a) Representante Legal / Coordenador(a) Geral:

CPF: _____ **RG / Órgão Expedidor:**_____

2. ENQUADRAMENTO NO SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E6FE-E30A-CBF4-3E6E e informe o código E6FE-E30A-CBF4-3E6E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

*(Assinale **apenas uma** opção, correspondente à área de atuação prioritária da instituição, nos termos do art. 8º, II, do Decreto Municipal nº 091/2026)*:

- [] **SEGMENTO A:** Movimento social e/ou organização da sociedade civil atuante na promoção, proteção ou defesa dos direitos da população em situação de rua (art. 8º, II, "a").
- [] **SEGMENTO B:** Entidade religiosa que desenvolva ações voltadas ao atendimento da população em situação de rua (art. 8º, II, "b").
- [] **SEGMENTO C:** Conselho profissional, entidade, cooperativa, associação ou grupo que atue na inclusão produtiva, qualificação profissional, geração de trabalho e renda (art. 8º, II, "c").

3. INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES (TITULAR E SUPLENTE)

A entidade/organização acima identificada indica, para fins de habilitação, votação na Assembleia Pública e posterior nomeação para compor o Comitê Intersetorial:

3.1. Representante TITULAR:

Nome Completo:

CPF:_____ **RG / Órgão Expedidor:** _____

Data de Nascimento: _____ **Gênero:** _____

Profissão / Ocupação:

Endereço Residencial:

Telefone / WhatsApp: (____) _____

E-mail:_____

Vínculo com a Entidade/Movimento: () Dirigente () Associado(a) () Voluntário(a) () Outro:

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E6FE-E30A-CBF4-3E6E e informe o código E6FE-E30A-CBF4-3E6E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

3.2. Representante SUPLENTE:

Nome Completo:_____

CPF:_____ **RG / Órgão Expedidor:**_____

Data de Nascimento: _____ **Gênero:** _____

Profissão / Ocupação:_____

Endereço Residencial:_____

Telefone / WhatsApp: (____) _____

E-mail:_____

Vínculo com a Entidade/Movimento: () Dirigente () Associado(a) () Voluntário(a) () Outro: _____

4. TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, a entidade/organização requerente declara, sob as penas da lei, que:

1. Todas as informações prestadas e documentos anexados são autênticos, verdadeiros e correspondem à realidade fática;
2. Tem pleno conhecimento e aceita sem reservas os termos e condições do presente Edital e do Decreto Municipal nº 091, de 16 de setembro de 2026;
3. Tem ciência de que a atuação no Comitê Intersetorial é considerada prestação de **serviço público relevante, não remunerada**, sem gerar vínculo empregatício com a Administração Pública (art. 12 do Decreto Municipal nº 091/2026).

Petrolina/PE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Representante Legal / Coordenador(a) Geral

(Nome por extenso / Cargo na Entidade)

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E6FE-E30A-CBF4-3E6E e informe o código E6FE-E30A-CBF4-3E6E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME – SASCF

COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

A _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ (quando couber), com sede/endereço na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____-_____, na cidade de Petrolina/PE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) representante legal/coordenador(a), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pelo(a) _____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, para os devidos fins de habilitação no Chamamento Público em epígrafe, **DECLARA**, sob as penas da lei (em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro):

1. **Inexistência de Impedimento dos Dirigentes e Representantes:** Que nem os membros de sua diretoria, nem os representantes indicados para o Comitê (Titular e Suplente):
 - a) Enquadram-se nas hipóteses de inelegibilidade ou impedimentos previstos na legislação correlata para a atuação em órgãos colegiados ou conselhos municipais;
 - b) Sofreram condenação criminal com trânsito em julgado incompatível com o exercício de múnus público ou com as matérias afetas aos direitos humanos e proteção social;
 - c) Foram penalizados por ato de improbidade administrativa com suspensão de direitos políticos ou proibição de atuar perante o Poder Público;

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E6FE-E30A-CBF4-3E6E e informe o código E6FE-E30A-CBF4-3E6E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

- d) Exercem cargo, emprego ou função comissionada que gere conflito de interesses direto com as funções fiscalizatórias e deliberativas pertinentes à representação da sociedade civil organizada no Comitê Intersetorial.

2. **Veracidade e Idoneidade:** Que todas as informações prestadas neste ato, bem como a documentação que compõe o dossiê de inscrição, são verdadeiras, autênticas e de inteira responsabilidade da entidade declarante.
3. **Compromisso de Comunicação:** Que assume o compromisso irrevogável de comunicar imediatamente à Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (SASCF) eventual ocorrência de fato superveniente que venha a caracterizar qualquer impedimento de seus representantes ou dirigentes durante a vigência do processo seletivo ou no curso do mandato do Comitê.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Petrolina/PE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Representante Legal

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E6FE-E30A-CBF4-3E6E e informe o código E6FE-E30A-CBF4-3E6E

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E6FE-E30A-CBF4-3E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO (CPF 030.XXX.XXX-48) em 06/11/2026 19:19:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E6FE-E30A-CBF4-3E6E

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS- CMDDCA

CMDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina-PE

CNPJ: 02.298.894/0001-73

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS -

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Petrolina-PE, no exercício de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso IV do art. 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) — e suas alterações, e no cumprimento de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Petrolina-PE, **AUTORIZA a ASSOCIAÇÃO PETROLINENSE DE ATLETISMO (APA PETROLINA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.463/0001-59, a proceder à captação de recursos financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas, destinados ao projeto **"COMPLEXO ESPORTIVO DO SERTÃO"**.

O valor autorizado para captação : R$ 49.890,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais).

O valor captado deverá ser depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina/PE: Banco: Banco do Brasil (001) Agência: 0963-6 Conta Corrente: 48462-8 CNPJ: 08.081.247/0001-91 Razão social: Fundo Municipal da Criança e do adolescente. E-mail do conselho: cmddcapetrolinape@gmail.com.

Período de validade do certificado: 27/10/2026 a 31/12/2030.

VANDA DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE DO CMDDCA

Rua Crispim Amorim Coelho, 269 – Centro – CEP: 56.304-220 - Petrolina-PE.
Telefone: (87) 3983-6473 - E-mail: cmddcapetrolinape@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: VANDA DE SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EB53-29BF-018A-F015 e informe o código EB53-29BF-018A-F015

CMDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina-PE

CNPJ: 02.298.894/0001-73

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS -

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Petrolina-PE, no exercício de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso IV do art. 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) — e suas alterações, e no cumprimento de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Petrolina-PE, **AUTORIZA a ASSOCIAÇÃO PETROLINENSE DE ATLETISMO (APA PETROLINA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.463/0001-59, a proceder à captação de recursos financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas, destinados ao projeto "**ESCOLINHAS ESPORTIVAS INCLUSIVAS**"

Valor autorizado para captação: **R$ 692.300,00 (seiscentos e noventa e dois mil e trezentos reais)**.

Dados bancários:
Banco: *Banco do Brasil (001)*
Agência: *0963-6*
Conta Corrente: *48462-8*
CNPJ: *08.081.247/0001-91*
Razão social: *Fundo Municipal da Criança e do adolescente.*
E-mail do conselho: *cmddcapetrolinape@gmail.com*.

Período de validade do certificado: 27/10/2026 a 27/10/2028.

VANDA DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE DO CMDDCA

Rua Crispim Amorim Coelho, 269 – Centro – CEP: 56.304-220 - Petrolina-PE.
Telefone: (87) 3983-6473 - E-mail: cmddcapetrolinape@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: VANDA DE SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EB53-29BF-018A-F015 e informe o código EB53-29BF-018A-F015

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EB53-29BF-018A-F015

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDA DE SOUZA FERREIRA (CPF 269.XXX.XXX-49) em 09/11/2026 09:08:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EB53-29BF-018A-F015

AVISO ERRATA

RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 974/2025 Concorrência Eletrônica N° 013/2025

Publicado no Diário Oficial do Município – Edição 5.129/| Ano 16 - 06 de novembro de 2026 - Página 57; onde se lê: Modalidade - Concorrência Eletrônica N° 013/2023. / leia-se: Modalidade - Concorrência Eletrônica N° 013/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 831/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 170/2026.

CONTRATO N° 831/2026 - Processo Adm. Nº 365/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 170/2026. Objeto: Contratação da Sociedade Empresarial SUED NUNES PRODUCOES LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob o n° 46.938.717/0001-80, para a realização de uma apresentação artística de SUED NUNES, no dia 13 de novembro de 2026, durante o II Encontro Municipal por uma Educação Antirracista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE. Contratada Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, (46.938.717/0001-80), Valor Global R$ 41.931,59. Data do Contrato: 09/11/2026. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Petrolina, 09/11/2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - ROSANE DA COSTA SANTOS.

ERRATA

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO N° 001/2024

Publicado no Diário Oficial do Município – Edição 5.120/ Ano 16 - 29 de outubro de 2026 - Página 05; onde se lê: HOMOLOGADO e ADJUDICADO em 28/06/2026 / leia-se: HOMOLOGADO e ADJUDICADO em 28/10/2026.

APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO **872/2025**, PARA REAJUSTE COM APLICAÇÃO DO IPCA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 10.358.190/0001-77, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SASCF**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pio XII (Praça do Galo), nº 264, centro, Petrolina/PE, neste ato representado por sua Secretária Municipal a **SRA. ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO,** nacionalidade brasileira, casada, administradora, inscrita no C.P.F. sob o n° 030.051.174-48, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: A Sra. **VANDA ALVES VIEIRA LEITE**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº 4835174 SDS PE, inscrita no CPF n.º 869.384.524-15, com endereço na Rua Cardoso de Sa, nº 1176, Condomínio GRANVILLE, Centro, Petrolina - PE, CEP 56.302-110, doravante denominado de **LOCADORA.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação e reajuste do valor do Contrato nº **872/2025**, com base no IPCA, no período compreendido entre **09/2025 e 09/2026**. O cálculo foi realizado com percentual incidente de **5,078090 %,** cuja apuração foi obtida no sítio oficial do Banco Central do Brasil.

O valor passa de **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) para R$ **56.742,17** (Cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), após a aplicação do índice.

As despesas oriundas do reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/573E-13DF-EAEA-CEFD e informe o código 573E-13DF-EAEA-CEFD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

Unidade orçamentária: 82100
Ação: 2.8082 - Conselhos
Classificação despesa: 3.3.90.36
Fonte: 150000000000
Valor: R$ 56.742,17

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº **872/2025**, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Petrolina/PE, **novembro** de 2026
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/573E-13DF-EAEA-CEFD e informe o código 573E-13DF-EAEA-CEFD

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 573E-13DF-EAEA-CEFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO (CPF 030.XXX.XXX-48) em 05/11/2026 17:47:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/573E-13DF-EAEA-CEFD

APOSTILAMENTO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 786/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 786/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E A EMPRESA NATAL LOCAÇÃO TURISMO LTDA, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.358.190/0001-77, com sede administrativa na Avenida Guararapes, 2114 – Centro - cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, através do **SECRETARIA DA CASA CIVIL**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. JULIANE PADILHA**, nacionalidade brasileira, casada, administradora, residente Rua Rei Davi, 201 Vila Eulalia, nesta cidade, inscrito no C.P.F. sob o n° 047.983.474-18, através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário, o **SR. JOSÉ VILELA DA SILVA JUNIOR**, nacionalidade brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade e inscrito no C.P.F. sob o n° 013.120.664-82, através da **AGENCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Pres. Tancredo Neves, nº 1009 - Centro, Petrolina - PE, centro, Petrolina/PE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.945.202/0001-86, neste ato representado por sua Diretora Presidente, a Sra. **BRUNA RUANA DA SILVA NUNES**, nacionalidade brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade e inscrita no C.P.F. sob o n° 066.964.464-19, através **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE**, neste ato representada por seu Secretário, o **SR. PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA**, nacionalidade brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade e inscrito no C.P.F. sob o n° 091.749.974-32, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pio XII (Praça do Galo), nº 264, centro, Petrolina/PE, neste ato representado por sua Secretária, a **SRA. ALINE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO**, nacionalidade brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada nesta cidade e inscrita no C.P.F. sob o n° 030.051.174-48, através **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO** - neste ato representado por seu Secretário, o **SR. GIOVANNI DE LIMA COSTA**, nacionalidade brasileira, casado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no C.P.F. sob o n° 013.619.124-05, através **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** - neste ato representado por sua

Assinado por 10 pessoas: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES, DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO, JOSE VILELA DA SILVA JUNIOR, ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO, JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR, JULIANE PADILHA, RODRIGO JACOBINA SANTOS, GIOVANNI DE LIMA COSTA, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A42-7A72-469B-46E0 e informe o código 6A42-7A72-469B-46E0

Secretária, a **SRA. LUCIVANE DE LIMA FREITAS**, nacionalidade brasileira, divorciada, servidora pública, residente e domiciliada nesta cidade e inscrita no C.P.F. sob o n° 665.261.164-34, através **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, neste ato representado por seu Secretário, o **SR. RODRIGO JACOBINA SANTOS**, nacionalidade brasileira, casado, arquiteto e urbanista, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.574.715-17, através **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, neste ato representado por seu Secretário, o **SR. DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO**, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade e inscrito no C.P.F. sob o n° 035.119.224-70, através **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, neste ato representado por seu Secretário, o **SR. JOSE OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR**, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 765.839.024-00, doravante denominada **CONTRATANTE** resolve **APOSTILAR** o **Contrato nº 786/2025**, celebrado com a empresa **NATAL LOCAÇÃO TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.072.637/0001-81,** consoante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de **reajuste de 4,576120% ao valor do Contrato nº 786/2025**, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período de **Outubro de 2025 a Setembro de 2026**, conforme já previamente identificado no 2º Termo Aditivo do mesmo Contrato, considerando a documentação acostada ao **Memorando nº 60.583/2026.**

1.2. O presente instrumento fundamenta-se no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de registro de variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no próprio contrato, sem alteração do objeto.

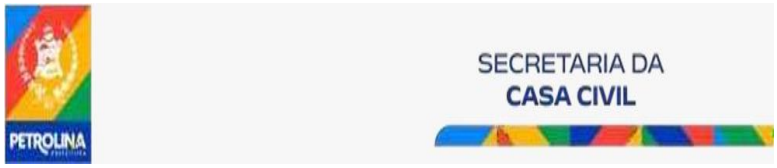
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O reajuste será aplicado utilizando-se o índice oficial previsto contratualmente, correspondente ao IPCA acumulado de **Outubro de 2025 a Setembro de 2026**, no percentual de **4,576120%.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO COM REAJUSTE

3.1. Em razão da aplicação do reajuste contratual, o valor global anual do **Contrato nº 786/2025** passará de **R$ 917.748,00 (novecentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e oito reais)** para **R$ 959.745,25 (novecentos e cinquenta e nove mil,**

Assinado por 10 pessoas: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES, DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO, JOSE VILELA DA SILVA JUNIOR, ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO, JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR, JULIANE PADILHA, RODRIGO JACOBINA SANTOS, GIOVANNI DE LIMA COSTA, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A42-7A72-469B-46E0 e informe o código 6A42-7A72-469B-46E0



setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais condições pactuadas.

3.2. O reajuste representa um acréscimo financeiro anual de **R$ 41.997,25 (quarenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)** correspondente exclusivamente à recomposição inflacionária prevista contratualmente

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas em decorrência do objeto deste contrato ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

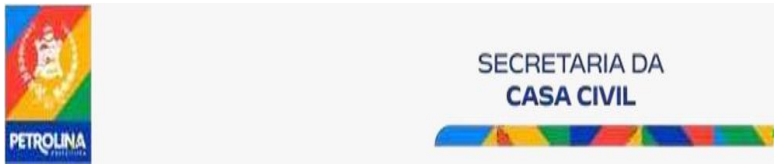
Unidade Orçamentária:60100 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROJETO / ATIVIDADE:6000060100 06.122.3005.2.8024
Elemento de Despesa:3.3.90.39
Fonte de Recurso:150000000000
1 VEICULO FIAT/TORO (SIMILAR/SUPERIOR)
Valor R$ 90.968,68

Unidade Orçamentária: 65100 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR – AGE
PROJETO / ATIVIDADE: 6500065100.04.122.3005.2.8041
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso:150100000000
1 VEICULO FIAT/MOBI (SIMILAR/SUPERIOR)
Valor R$ 34.497,57

Unidade Orçamentária: 2110 – SECRETARIA DA CASA CIVIL
PROJETO / ATIVIDADE:20002110.04. 122.3005.2.8002
Elemento de Despesa:3.3.90.39
Fonte de Recurso:150000000000
7 VEICULOS FIAT/MOBI (SIMILAR/SUPERIOR)
1 VEICULO FIAT/ TORO
(SIMILAR/SUPERIOR)
Valor R$ 332.451,67

Unidade Orçamentária: 64100 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Assinado por 10 pessoas: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES, DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO, JOSE VILELA DA SILVA JUNIOR, ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO, JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR, JULIANE PADILHA, RODRIGO JACOBINA SANTOS, GIOVANNI DE LIMA COSTA, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A42-7A72-469B-46E0 e informe o código 6A42-7A72-469B-46E0



PROJETO ATIVIDADE:6400064100.04.122.3005.2.8031
Elemento de Despesa:3.3.90.39
Fonte de Recurso: 15000000000
2 VEICULOS FIAT/MOBI (OU SIMILAR/SUPERIOR)
1 VEICULO SAVEIRO (OU SIMILAR/SUPERIOR)
Valor R$ 112.904,56

Unidade Orçamentária:68100- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE:6800068100.04.122.3005.2.8036
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 150000000000
1 VEICULO FIAT/MOBI (SIMILAR/SUPERIOR)
Valor R$ 34.497,57

Unidade Orçamentária: 61100 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
FINANÇAS
PROJETO / ATIVIDADE: 6100061100.04.122.3005.2.8001
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 150000000000
1 VEICULO FIAT/MOBI (SIMILAR/SUPERIOR)
Valor R$ 34.497,57

Unidade Orçamentária: 57100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
PROJETO / ATIVIDADE:5700057100.04.122. 3005.2.8052
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 150000000000
1 VEICULO FIAT/MOBI (SIMILAR/SUPERIOR)
1 VEICULO FIAT/ TORO (SIMILAR/SUPERIOR)
Valor R$ 125.466,25

Unidade Orçamentária: 58100 - SECRETARIA DE DES. URBANO, HAB. E SUSTENTABILIDADE
PROJETO / ATIVIDADE: 5800058100.04.122.3005.2.8007
Elemento de Despesa:3.3.90.39
Fonte de Recurso: 150000000000

Assinado por 10 pessoas: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES, DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO, JOSE VILELA DA SILVA JUNIOR, ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO, JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR, JULIANE PADILHA, RODRIGO JACOBINA SANTOS, GIOVANNI DE LIMA COSTA, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A42-7A72-469B-46E0 e informe o código 6A42-7A72-469B-46E0

SECRETARIA DA CASA CIVIL

1 VEICULO FIAT/MOBI (SIMILAR/SUPERIOR)
Valor R$ 34.497,57

Unidade Orçamentária: 67100 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE: 6700067100.04.122.1011.2.8055
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 150000000000
1 VEICULO FIAT/MOBI (SIMILAR/SUPERIOR
Valor R$ R$ 34.497,57

Unidade Orçamentária: 82520 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME.
PROJETO ATIVIDADE: 2.8027 – Gestão Atividades
Administrativas Elemento Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 1500000000000
1 VEICULO FIAT/MOBI (SIMILAR/SUPERIOR)
1 VEICULO FIAT/ TORO (SIMILAR/SUPERIOR)
Valor R$ 125.466,25

Total Global R$ 959.745,25 (novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a divulgação/publicação do presente instrumento, na forma exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas normas municipais aplicáveis, observadas as regras de eficácia e transparência pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem em vigor e ficam ratificadas as demais disposições do **Contrato nº 786/2025** e de seu**s Termos Aditivos** que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento**.**

Petrolina/PE, 22 de outubro de 2026.

Assinado por 10 pessoas: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES, DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO, JOSE VILELA DA SILVA JUNIOR, ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO, JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR, JULIANE PADILHA, RODRIGO JACOBINA SANTOS, GIOVANNI DE LIMA COSTA, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A42-7A72-469B-46E0 e informe o código 6A42-7A72-469B-46E0

SECRETARIA DA CASA CIVIL

JULIANE PADILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
CONTRATANTE

JOSÉ VILELA DA SILVA JÚNIOR
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

BRUNA RUANA DA SILVA NUNES
AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR
CONTRATANTE

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO SUSTENTABILIDADE
CONTRATANTE

ALINE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
CONTRATANTE

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
CONTRATANTE

LUCIVANE LIMA DE FREITAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

RODRIGO JACOBINA SANTOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
CONTRATANTE

DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATANTE

JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JÚNIOR
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

Assinado por 10 pessoas: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES, DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO, JOSE VILELA DA SILVA JUNIOR, ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO, JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR, JULIANE PADILHA, RODRIGO JACOBINA SANTOS, GIOVANNI DE LIMA COSTA, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A42-7A72-469B-46E0 e informe o código 6A42-7A72-469B-46E0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A42-7A72-469B-46E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA RUANA DA SILVA NUNES (CPF 066.XXX.XXX-19) em 22/10/2026 12:04:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO (CPF 035.XXX.XXX-70) em 22/10/2026 12:06:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE VILELA DA SILVA JUNIOR (CPF 013.XXX.XXX-82) em 22/10/2026 12:36:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO (CPF 030.XXX.XXX-48) em 22/10/2026 13:18:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR (CPF 765.XXX.XXX-00) em 22/10/2026 14:14:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANE PADILHA (CPF 047.XXX.XXX-18) em 22/10/2026 15:03:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JACOBINA SANTOS (CPF 034.XXX.XXX-17) em 22/10/2026 17:46:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 23/10/2026 09:42:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 29/10/2026 12:24:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIVANE LIMA FREITAS (CPF 665.XXX.XXX-34) em 04/11/2026 12:16:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A42-7A72-469B-46E0

APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 211/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2022**, celebrado com a empresa **ASSOCIAÇÃO PETROLINENSE DE AMPARO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA**, que constitui como objeto do presente contrato **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – PETROLINA/PE, CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS**, que disponham de estrutura física e funcional adequada, equipe especializada, capacitada tecnicamente para realizar os procedimentos destinados aos munícipes de Petrolina/PE. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. **OBJETO: Inclusão da Fonte 260.031.100.000, conforme solicitado no Memorando 80.802/2026.**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 25001 – Secretaria Municipal de Saúde
Média e Alta Complexidade – MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 25001 – Secretaria Municipal de Saúde
Média e Alta Complexidade – MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000 / 260.031.100.000

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3C0A-9C3F-5C59-3CE2 e informe o código 3C0A-9C3F-5C59-3CE2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C0A-9C3F-5C59-3CE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 06/11/2026 14:52:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3C0A-9C3F-5C59-3CE2

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 212/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022**, celebrado com a empresa **CDI CENTRO DE DIAGNOSTICO CLÍNICO E POR IMAGEM LTDA**, que constitui como objeto do presente contrato **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS E TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS**, que disponham de estrutura física e funcional adequada, equipe especializada, capacitada tecnicamente para realizar os procedimentos destinados aos munícipes de Petrolina/PE. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. **OBJETO: Inclusão da Fonte 260.031.100.000, conforme solicitado no Memorando 80.802/2026.**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 25001 – Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 150.010.020.000 – R$ 1.408.512,00
160.000.000.000 – R$ 1.068.808,20

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 25001 – Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 150.010.020.000 / 160.000.000.000 / 260.031.100.000

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/33B9-F6FC-17A1-3F1F e informe o código 33B9-F6FC-17A1-3F1F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 33B9-F6FC-17A1-3F1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 06/11/2026 15:22:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/33B9-F6FC-17A1-3F1F

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 213/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2024**, celebrado com a empresa **CDI CENTRO DE DIAGNOSTICO CLÍNICO E POR IMAGEM LTDA**, que constitui como objeto do presente contrato **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS de Petrolina/PE, conforme preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) – SIGTAP/SUS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina/PE**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. **OBJETO: Inclusão da Fonte 260.031.100.000, conforme solicitado no Memorando 80.802/2026.**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas em decorrência do objeto deste contrato serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas em decorrência do objeto deste contrato serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000 / 260.031.100.000

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E6E8-545E-C25F-7205 e informe o código E6E8-545E-C25F-7205

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E6E8-545E-C25F-7205

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 06/11/2026 15:34:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E6E8-545E-C25F-7205

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 214/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 317/2026**, celebrado com a empresa **LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO LTDA**, que constitui como objeto do presente contrato **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS de Petrolina/PE, conforme preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) – SIGTAP/SUS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina/PE**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. **OBJETO: Inclusão da Fonte 260.031.100.000, conforme solicitado no Memorando 80.802/2026.**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- As despesas oriundas deste contrato correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 25001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- As despesas oriundas deste contrato correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 25001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000 / 260.031.100.000

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EBF6-D92D-B7B8-1A26 e informe o código EBF6-D92D-B7B8-1A26

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EBF6-D92D-B7B8-1A26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 06/11/2026 15:50:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EBF6-D92D-B7B8-1A26

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 215/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 163/2023**, celebrado com a empresa **CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE PETROLINA - PE**, que constitui como objeto do presente contrato A PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MEDICINA NUCLEAR IN VIVO (CINTILOGRAFIAS), COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, em especifico os procedimentos do Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica / subgrupo 02.08 - Diagnóstico por medicina nuclear in vivo, da Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina/PE**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. **OBJETO: Inclusão da Fonte 260.031.100.000, conforme solicitado no Memorando 80.802/2026.**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 25001– Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 25001– Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000 / 260.031.100.000

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A192-C9BF-186B-421D e informe o código A192-C9BF-186B-421D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A192-C9BF-186B-421D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 06/11/2026 15:56:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A192-C9BF-186B-421D

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 216/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2022**, celebrado com a empresa **HOSPITAL DE OLHOS LEITE E MOURA**, que constitui como objeto do presente contrato **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – PETROLINA/PE, CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, que disponham de estrutura física e funcional adequada, equipe especializada, capacitada tecnicamente para realizar os procedimentos destinados aos munícipes de Petrolina/PE**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. **OBJETO: Inclusão da Fonte 260.031.100.000, conforme solicitado no Memorando 80.802/2026.**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 25001– Secretaria Municipal de Saúde
Média e Alta Complexidade – MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 25001– Secretaria Municipal de Saúde
Média e Alta Complexidade – MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000 / 260.031.100.000

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/589B-CD95-0F11-D382 e informe o código 589B-CD95-0F11-D382

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 589B-CD95-0F11-D382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 06/11/2026 16:11:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/589B-CD95-0F11-D382

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 217/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2022**, celebrado com a empresa **HOSPITAL DE OLHOS LEITE E MOURA**, que constitui como objeto do presente contrato **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – PETROLINA/PE, CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, que disponham de estrutura física e funcional adequada, equipe especializada, capacitada tecnicamente para realizar os procedimentos destinados aos munícipes de Petrolina/PE**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. **OBJETO: Inclusão da Fonte 260.031.100.000, conforme solicitado no Memorando 80.802/2026.**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Contrato serão provenientes da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 25.000
Unidade Orçamentária: 25001
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Contrato serão provenientes da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 25001– Secretaria Municipal de Saúde
Média e Alta Complexidade – MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000 / 260.031.100.000

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5B96-9974-A8FC-8C22 e informe o código 5B96-9974-A8FC-8C22

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5B96-9974-A8FC-8C22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 06/11/2026 16:15:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5B96-9974-A8FC-8C22

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 218/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2023**, celebrado com a empresa **HISTOTEC PATOLOGIA LTDA**, que constitui como objeto do presente contrato a prestação de serviços de saúde, para a realização, de forma complementar, em **ANATOMIA PATOLOGIA, CITOPATOLOGIA, IMUNOHISTOQUÍMICO aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de Petrolina, em específico os procedimentos do Grupo 02 - conforme preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) – SIGTAP/SUS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina/PE. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. **OBJETO: Inclusão da Fonte 260.031.100.000, conforme solicitado no Memorando 80.802/2026.**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 25001– Secretaria Municipal de Saúde
Média e Alta Complexidade – MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000 / 160.031.100.000

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 25001– Secretaria Municipal de Saúde
Média e Alta Complexidade – MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000 / 160.031.100.000 / 260.031.100.000

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0372-F0BE-3459-3C42 e informe o código 0372-F0BE-3459-3C42

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0372-F0BE-3459-3C42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 06/11/2026 16:34:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0372-F0BE-3459-3C42

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 219/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446/2023**, celebrado com a empresa **SILVA COUTINHO E BEZERRA ANATOMIA PATOLOGIA DO PERNAMBUCO LTDA**, que constitui como objeto do presente contrato a prestação de serviços de saúde, para a realização, de forma complementar, em **ANATOMIA PATOLOGIA, CITOPATOLOGIA, IMUNOHISTOQUÍMICO aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de Petrolina, em específico os procedimentos do Grupo 02 - conforme preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) – SIGTAP/SUS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina/PE. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. **OBJETO: Inclusão da Fonte 260.031.100.000, conforme solicitado no Memorando 80.802/2026.**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 25001– Secretaria Municipal de Saúde
Média e Alta Complexidade – MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 25001– Secretaria Municipal de Saúde
Média e Alta Complexidade – MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000 / 260.031.100.000

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/44B6-E861-1708-5019 e informe o código 44B6-E861-1708-5019

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 44B6-E861-1708-5019

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 06/11/2026 16:49:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/44B6-E861-1708-5019

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 220/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/2023**, celebrado com a empresa **SABOIA & TORRES E CIA LTDA**, que constitui como objeto do presente contrato a prestação de serviços de saúde, para a realização, de forma complementar, em **ANATOMIA PATOLOGIA, CITOPATOLOGIA, IMUNOHISTOQUÍMICO aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de Petrolina, em específico os procedimentos do Grupo 02 - conforme preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) – SIGTAP/SUS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina/PE. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. **OBJETO: Inclusão da Fonte 260.031.100.000, conforme solicitado no Memorando 80.802/2026.**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 25001– Secretaria Municipal de Saúde
Média e Alta Complexidade – MAC
Ação: 2.4089 Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 25001– Secretaria Municipal de Saúde
Média e Alta Complexidade – MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 160.000.000.000 / 260.031.100.000

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EE1F-3895-C8A6-4870 e informe o código EE1F-3895-C8A6-4870

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EE1F-3895-C8A6-4870

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 06/11/2026 16:49:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EE1F-3895-C8A6-4870

APOSTILAMENTO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 786/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 786/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E A EMPRESA NATAL LOCAÇÃO TURISMO LTDA, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.358.190/0001-77, com sede administrativa na Avenida Guararapes, 2114 – Centro - cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, através do **SECRETARIA DA CASA CIVIL**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. JULIANE PADILHA**, nacionalidade brasileira, casada, administradora, residente Rua Rei Davi, 201 Vila Eulalia, nesta cidade, inscrito no C.P.F. sob o n° 047.983.474-18, através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário, o **SR. JOSÉ VILELA DA SILVA JUNIOR**, nacionalidade brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade e inscrito no C.P.F. sob o n° 013.120.664-82, através da **AGENCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Pres. Tancredo Neves, nº 1009 - Centro, Petrolina - PE, centro, Petrolina/PE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.945.202/0001-86, neste ato representado por sua Diretora Presidente, a Sra. **BRUNA RUANA DA SILVA NUNES**, nacionalidade brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade e inscrita no C.P.F. sob o n° 066.964.464-19, através **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE**, neste ato representada por seu Secretário, o **SR. PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA**, nacionalidade brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade e inscrito no C.P.F. sob o n° 091.749.974-32, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pio XII (Praça do Galo), nº 264, centro, Petrolina/PE, neste ato representado por sua Secretária, a **SRA. ALINE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO**, nacionalidade brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada nesta cidade e inscrita no C.P.F. sob o n° 030.051.174-48, através **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO** - neste ato representado por seu Secretário, o **SR. GIOVANNI DE LIMA COSTA**, nacionalidade brasileira, casado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no C.P.F. sob o n° 013.619.124-05, através **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** - neste ato representado por sua

Assinado por 10 pessoas: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES, DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO, JOSE VILELA DA SILVA JUNIOR, ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO, JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR, JULIANE PADILHA, RODRIGO JACOBINA SANTOS, GIOVANNI DE LIMA COSTA, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A42-7A72-469B-46E0 e informe o código 6A42-7A72-469B-46E0

Secretária, a **SRA. LUCIVANE DE LIMA FREITAS**, nacionalidade brasileira, divorciada, servidora pública, residente e domiciliada nesta cidade e inscrita no C.P.F. sob o n° 665.261.164-34, através **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, neste ato representado por seu Secretário, o **SR. RODRIGO JACOBINA SANTOS**, nacionalidade brasileira, casado, arquiteto e urbanista, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.574.715-17, através **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, neste ato representado por seu Secretário, o **SR. DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO**, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade e inscrito no C.P.F. sob o n° 035.119.224-70, através **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, neste ato representado por seu Secretário, o **SR. JOSE OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR**, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 765.839.024-00, doravante denominada **CONTRATANTE** resolve **APOSTILAR** o **Contrato nº 786/2025**, celebrado com a empresa **NATAL LOCAÇÃO TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.072.637/0001-81,** consoante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de **reajuste de 4,576120% ao valor do Contrato nº 786/2025**, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período de **Outubro de 2025 a Setembro de 2026**, conforme já previamente identificado no 2º Termo Aditivo do mesmo Contrato, considerando a documentação acostada ao **Memorando nº 60.583/2026.**

1.2. O presente instrumento fundamenta-se no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de registro de variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no próprio contrato, sem alteração do objeto.

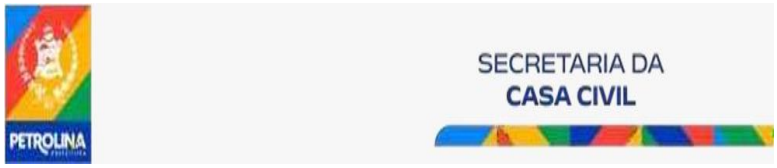
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O reajuste será aplicado utilizando-se o índice oficial previsto contratualmente, correspondente ao IPCA acumulado de **Outubro de 2025 a Setembro de 2026**, no percentual de **4,576120%.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO COM REAJUSTE

3.1. Em razão da aplicação do reajuste contratual, o valor global anual do **Contrato nº 786/2025** passará de **R$ 917.748,00 (novecentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e oito reais)** para **R$ 959.745,25 (novecentos e cinquenta e nove mil,**

Assinado por 10 pessoas: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES, DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO, JOSE VILELA DA SILVA JUNIOR, ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO, JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR, JULIANE PADILHA, RODRIGO JACOBINA SANTOS, GIOVANNI DE LIMA COSTA, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A42-7A72-469B-46E0 e informe o código 6A42-7A72-469B-46E0



setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais condições pactuadas.

3.2. O reajuste representa um acréscimo financeiro anual de **R$ 41.997,25 (quarenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)** correspondente exclusivamente à recomposição inflacionária prevista contratualmente

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas em decorrência do objeto deste contrato ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

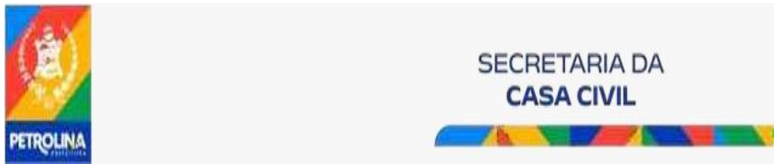
Unidade Orçamentária:60100 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROJETO / ATIVIDADE:6000060100 06.122.3005.2.8024
Elemento de Despesa:3.3.90.39
Fonte de Recurso:150000000000
1 VEICULO FIAT/TORO (SIMILAR/SUPERIOR)
Valor R$ 90.968,68

Unidade Orçamentária: 65100 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR – AGE
PROJETO / ATIVIDADE: 6500065100.04.122.3005.2.8041
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso:150100000000
1 VEICULO FIAT/MOBI (SIMILAR/SUPERIOR)
Valor R$ 34.497,57

Unidade Orçamentária: 2110 – SECRETARIA DA CASA CIVIL
PROJETO / ATIVIDADE:20002110.04. 122.3005.2.8002
Elemento de Despesa:3.3.90.39
Fonte de Recurso:150000000000
7 VEICULOS FIAT/MOBI (SIMILAR/SUPERIOR)
1 VEICULO FIAT/ TORO
(SIMILAR/SUPERIOR)
Valor R$ 332.451,67

Unidade Orçamentária: 64100 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Assinado por 10 pessoas: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES, DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO, JOSE VILELA DA SILVA JUNIOR, ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO, JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR, JULIANE PADILHA, RODRIGO JACOBINA SANTOS, GIOVANNI DE LIMA COSTA, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A42-7A72-469B-46E0 e informe o código 6A42-7A72-469B-46E0



PROJETO ATIVIDADE:6400064100.04.122.3005.2.8031
Elemento de Despesa:3.3.90.39
Fonte de Recurso: 15000000000
2 VEICULOS FIAT/MOBI (OU SIMILAR/SUPERIOR)
1 VEICULO SAVEIRO (OU SIMILAR/SUPERIOR)
Valor R$ 112.904,56

Unidade Orçamentária:68100- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE:6800068100.04.122.3005.2.8036
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 150000000000
1 VEICULO FIAT/MOBI (SIMILAR/SUPERIOR)
Valor R$ 34.497,57

Unidade Orçamentária: 61100 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
FINANÇAS
PROJETO / ATIVIDADE: 6100061100.04.122.3005.2.8001
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 150000000000
1 VEICULO FIAT/MOBI (SIMILAR/SUPERIOR)
Valor R$ 34.497,57

Unidade Orçamentária: 57100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
PROJETO / ATIVIDADE:5700057100.04.122. 3005.2.8052
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 150000000000
1 VEICULO FIAT/MOBI (SIMILAR/SUPERIOR)
1 VEICULO FIAT/ TORO (SIMILAR/SUPERIOR)
Valor R$ 125.466,25

Unidade Orçamentária: 58100 - SECRETARIA DE DES. URBANO, HAB. E SUSTENTABILIDADE
PROJETO / ATIVIDADE: 5800058100.04.122.3005.2.8007
Elemento de Despesa:3.3.90.39
Fonte de Recurso: 150000000000

Assinado por 10 pessoas: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES, DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO, JOSE VILELA DA SILVA JUNIOR, ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO, JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR, JULIANE PADILHA, RODRIGO JACOBINA SANTOS, GIOVANNI DE LIMA COSTA, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A42-7A72-469B-46E0 e informe o código 6A42-7A72-469B-46E0

SECRETARIA DA CASA CIVIL

1 VEICULO FIAT/MOBI (SIMILAR/SUPERIOR)
Valor R$ 34.497,57

Unidade Orçamentária: 67100 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE: 6700067100.04.122.1011.2.8055
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 150000000000
1 VEICULO FIAT/MOBI (SIMILAR/SUPERIOR
Valor R$ R$ 34.497,57

Unidade Orçamentária: 82520 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME.
PROJETO ATIVIDADE: 2.8027 – Gestão Atividades
Administrativas Elemento Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 1500000000000
1 VEICULO FIAT/MOBI (SIMILAR/SUPERIOR)
1 VEICULO FIAT/ TORO (SIMILAR/SUPERIOR)
Valor R$ 125.466,25

Total Global R$ 959.745,25 (novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a divulgação/publicação do presente instrumento, na forma exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas normas municipais aplicáveis, observadas as regras de eficácia e transparência pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem em vigor e ficam ratificadas as demais disposições do **Contrato nº 786/2025** e de seu**s Termos Aditivos** que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento**.**

Petrolina/PE, 22 de outubro de 2026.

Assinado por 10 pessoas: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES, DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO, JOSE VILELA DA SILVA JUNIOR, ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO, JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR, JULIANE PADILHA, RODRIGO JACOBINA SANTOS, GIOVANNI DE LIMA COSTA, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A42-7A72-469B-46E0 e informe o código 6A42-7A72-469B-46E0

SECRETARIA DA CASA CIVIL

JULIANE PADILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
CONTRATANTE

JOSÉ VILELA DA SILVA JÚNIOR
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

BRUNA RUANA DA SILVA NUNES
AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR
CONTRATANTE

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO SUSTENTABILIDADE
CONTRATANTE

ALINE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
CONTRATANTE

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
CONTRATANTE

LUCIVANE LIMA DE FREITAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

RODRIGO JACOBINA SANTOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
CONTRATANTE

DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATANTE

JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JÚNIOR
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

Assinado por 10 pessoas: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES, DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO, JOSE VILELA DA SILVA JUNIOR, ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO, JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR, JULIANE PADILHA, RODRIGO JACOBINA SANTOS, GIOVANNI DE LIMA COSTA, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A42-7A72-469B-46E0 e informe o código 6A42-7A72-469B-46E0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A42-7A72-469B-46E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA RUANA DA SILVA NUNES (CPF 066.XXX.XXX-19) em 22/10/2026 12:04:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO (CPF 035.XXX.XXX-70) em 22/10/2026 12:06:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE VILELA DA SILVA JUNIOR (CPF 013.XXX.XXX-82) em 22/10/2026 12:36:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO (CPF 030.XXX.XXX-48) em 22/10/2026 13:18:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR (CPF 765.XXX.XXX-00) em 22/10/2026 14:14:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANE PADILHA (CPF 047.XXX.XXX-18) em 22/10/2026 15:03:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JACOBINA SANTOS (CPF 034.XXX.XXX-17) em 22/10/2026 17:46:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 23/10/2026 09:42:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 29/10/2026 12:24:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIVANE LIMA FREITAS (CPF 665.XXX.XXX-34) em 04/11/2026 12:16:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A42-7A72-469B-46E0

APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 978/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 978/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, E A EMPRESA VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56.308-915, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, ora denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.572.064/0001-44 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Contrato nº 978/2025, têm entre si justo e acordado, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, o presente T**ERMO DE APOSTILAMENTO**, que passa a integrar o instrumento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato nº **978/2025**, firmado com a empresa **VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 023/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços relativos à reforma e ampliação da Escola em Tempo Integral Daniel Berg, no Município de Petrolina/PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-DI, publicado pela Fundação Getulio Vargas (FGV), previsto na Cláusula 4.4 do contrato, referente ao período de agosto/2025 a agosto/2026, observado o interregno mínimo de um ano contado da data-base do orçamento de referência da Administração, sem alteração do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em razão do reajuste contratual, o saldo contratual passível de reajustamento do Contrato nº 978/2025, no valor de R$ 671.205,52 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), apurado após a exclusão dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro e não executados até o aniversário contratual, nos termos da Portaria-TCU nº 122/2023, sofrerá reajuste de **6,59017050955613 00%**, conforme cálculo técnico constante dos autos.

2.2. O impacto financeiro total decorrente do reajuste corresponde ao acréscimo de **R$ 44.233,59 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos**), passando o valor do contrato de **R$ 2.073.790,80 (dois milhões, setenta e três mil, setecentos e noventa reais e oitenta**

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6F96-1255-DC8F-49CA e informe o código 6F96-1255-DC8F-49CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

centavos) para **R$ 2.118.024,39 (dois milhões, cento e dezoito mil e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para fazer face ao período objeto do presente apostilamento são provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 94.100;

Funcional Programática: 12.361.3327.1.3085 (Ensino Fundamental);

Natureza da Despesa: 4.4.90.51;

Fonte de Recursos: 154010710000 / 154210710000;

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município de Petrolina, como condição de sua eficácia, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 978/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo.

5.2. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do instrumento acima referenciado, como se transcrito fosse, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, foi lavrado o presente instrumento, que será assinado pela autoridade competente, para que produza seus regulares efeitos.

Petrolina/PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6F96-1255-DC8F-49CA e informe o código 6F96-1255-DC8F-49CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6F96-1255-DC8F-49CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 09/11/2026 13:05:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6F96-1255-DC8F-49CA

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 475/2025

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo – **Modalidade** – CREDENCIAMENTO NO OOI 1 2025. **CONTRATADO** FRANCISMAR DE SANTANA MARCIANO - **inscrita** no CPF sob nº 012.098.024-06 **- OBJETO** a prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 475/2025 por mais 3 (três) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Termo de Referência**.** O prazo de vigência do Contrato Administrativo fica prorrogado por 03 (três) meses; **2.2** – Com a presente dilação, o prazo de vigência do Contrato nº 475/2025 passa a vigorar de 08/11/2026 a 08/02/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 06/11/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - Darcílio Almeida Dias Filho

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 485/2025

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo – **Modalidade** – CREDENCIAMENTO NO OO1/2025. **CONTRATADO** DIOGO LUZ AMORIM - **inscrita** no CPF sob nº O86.939.314-66 **- OBJETO** a prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 485/2025 por mais 3 (três) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Termo de Referência**.** O prazo de vigência do Contrato Administrativo fica prorrogado por 03 (três) meses; **2.2** – Com a presente dilação, o prazo de vigência do Contrato nº 485/2025 passa a vigorar de 08/11/2026 a 08/02/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 06/11/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - Darcílio Almeida Dias Filho.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 535/2025

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo – **Modalidade** – Concorrência Eletrônica nº 001/2025. **CONTRATADO** LIGA ENGENHARIA LTDA - **inscrita** no CNPJ/MF sob o nº 15.270.565/0001-66**- OBJETO** acréscimo quantitativo de serviços previstos no Contrato nº 535/2025, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE VIAS, PASSEIOS E MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 020/2025. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 06/11/2026 - Alisson Ferreira de Oliveira Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 482/2025

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo – **Modalidade** – CREDENCIAMENTO No 001/2025. **CONTRATADO** CLECIANO DE AQUINO COELHO- **inscrita** no CPF sob o no 078.392.2204-36, **- OBJETO** prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 482/2025 por mais 3 (três) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Termo de Referência. O prazo de vigência do Contrato Administrativo fica prorrogado por 03 (três) meses; **2.2** – Com a presente dilação, o prazo de vigência do Contrato nº 482/2025 passa a vigorar de 08/11/2026 a 08/02/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 06/11/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - Darcílio Almeida Dias Filho

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2° andar - Centro, Petrolina - PE

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 476/2025

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo – **Modalidade** – CREDENCIAMENTO No 001/2025. **CONTRATADO** REGINALDO DOMINGOS DOS SANTOS - **inscrita** no CPF sob o no 035.499.194-92 **- OBJETO** a prorrogação do prazo contratual do Contrato n° 476/2025 por mais 3 (três) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Termo de Referência. O prazo de vigência do Contrato Administrativo fica prorrogado por 03 (três) meses; 2.2 - Com a presente dilação, o prazo de vigência do Contrato n° 476/2025 passa a vigorar de 08/11/2026 a 08/02/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 06/11/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - Darcílio Almeida Dias Filho

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2° andar - Centro, Petrolina - PE

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 469/2025

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo – **Modalidade** – CREDENCIAMENTO No 001/2025. **CONTRATADO IGOR MIQUELL DOS SANTOS** - **inscrita** no CPF sob o no 142.464.134-96 **- OBJETO** prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 469/2025 por mais 3 (três) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Termo de Referência,. O prazo de vigência do Contrato Administrativo fica prorrogado por 03 (três) meses; **2.2** – Com a presente dilação, o prazo de vigência do Contrato nº 469/2026 passa a vigorar de 08/11/2026 a 08/02/2027 **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 06/11/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - Darcílio Almeida Dias Filho.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2° andar - Centro, Petrolina - PE

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 483/2025

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo – **Modalidade** – CREDENCIAMENTO No 001/2025. **CONTRATADO JACIEL COELHO DE MACEDO** - **inscrita** no CPF sob o no do 066.502.854-71 **- OBJETO** a prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 483/2025 por mais 3 (três) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Termo de Referência, O prazo de vigência do Contrato Administrativo fica prorrogado por 03 (três) meses; **2.2** – Com a presente dilação, o prazo de vigência do Contrato nº 483/2026 passa a vigorar de 08/11/2026 a 08/02/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 06/11/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - Darcílio Almeida Dias Filho.

Certificação Digital: OVL0FMUS-GGLMP2RI-XQDRICEA-K9AY2V7D
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 452/2026

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo – **Modalidade** – Concorrência Eletrônica nº 006/2026. **CONTRATADO** AB ENGENHARIA LTDA - **inscrita** no CNPJ sob o nº 07.199.546/0001-62 **- OBJETO** O acréscimo de quantitativos de serviços previstos na planilha contratual, decorrente de adequação técnica do projeto e de aumento de quantitativos, mantidas as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Justificativa Técnica (Memorando/CI nº 71.484/2026), Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 09/11/2026 - ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 525/2024

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo – **Modalidade** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024. **CONTRATADO** MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA - **inscrita** no CNPJ sob o nº 14.163.546/0001-78 **- OBJETO** Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos itens contratuais, mantendo em igual teor as demais cláusulas do contrato original, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 77.607/2026. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 09/11/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOMESASCF ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO.

PORTARIA N. °077, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N. °077, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância na legislação vigente, para atuarem, como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N.º 583/2025
CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À REQUALIFICAÇÃO DE VIAS, CICLOVIAS, PASSEIOS, CANTEIROS E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. **GESTOR:** PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE LIMA **PORTARIA N.º 0235/2025** **FISCAL:** FABIANO DE SÁ SANTOS **PORTARIA N.º 04535/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2026.

Petrolina, 09 de novembro de 2026.

Alisson Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil da Prefeitura de Petrolina
Rua Manoel Belo, n 148, Caminho do Sol, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E21F-59FB-C0E0-1780 e informe o código E21F-59FB-C0E0-1780

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E21F-59FB-C0E0-1780

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 09/11/2026 11:57:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E21F-59FB-C0E0-1780

PORTARIA N. º074, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N. º074, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância na legislação vigente, para atuarem, como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N.º 401/2026
CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUE E JARDINS NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA MESMA. **GESTOR:** PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE LIMA **PORTARIA N.º 0235/2025** **FISCAL:** FABIANO DE SÁ SANTOS **PORTARIA N.º 04535/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2026.

Petrolina/PE, 09 de novembro de 2026.

Alisson Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil da Prefeitura de Petrolina
Rua Manoel Belo, n 148, Caminho do Sol, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/88B2-E963-2546-2587 e informe o código 88B2-E963-2546-2587

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 88B2-E963-2546-2587

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 09/11/2026 11:28:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/88B2-E963-2546-2587

PORTARIA N. º078, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N. º078, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância na legislação vigente, para atuarem, como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N.º 906/2025
CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUE E JARDINS NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA MESMA. **GESTOR:** PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE LIMA **PORTARIA N.º 0235/2025** **FISCAL:** FABIANO DE SÁ SANTOS **PORTARIA N.º 04535/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2026.

Petrolina/PE, 09 de novembro de 2026.

Alisson Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil da Prefeitura de Petrolina
Rua Manoel Belo, n 148, Caminho do Sol, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/562F-B831-DA76-E24A e informe o código 562F-B831-DA76-E24A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 562F-B831-DA76-E24A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 09/11/2026 12:04:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/562F-B831-DA76-E24A

PORTARIA N. º080, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N. º080, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância na legislação vigente, para atuarem, como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N.º 535/2025
CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE VIAS, PASSEIOS E MEIOS FIOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. **GESTOR:** PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE LIMA **PORTARIA N.º 0235/2025** **FISCAL:** FABIANO DE SÁ SANTOS **PORTARIA N.º 04535/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2026.

Petrolina/PE, 09 de novembro de 2026.

Alisson Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil da Prefeitura de Petrolina
Rua Manoel Belo, n 148, Caminho do Sol, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9AE4-9949-A9E5-4870 e informe o código 9AE4-9949-A9E5-4870

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9AE4-9949-A9E5-4870

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 09/11/2026 12:14:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9AE4-9949-A9E5-4870

PORTARIA N. °079, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N. º079, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância na legislação vigente, para atuarem, como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N.º 017/2026
CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE VIAS, PASSEIOS E MEIOS FIOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. **GESTOR:** PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE LIMA **PORTARIA N.º 0235/2025** **FISCAL:** FABIANO DE SÁ SANTOS **PORTARIA N.º 04535/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2026.

Petrolina/PE, 09 de novembro de 2026.

Alisson Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil da Prefeitura de Petrolina
Rua Manoel Belo, n 148, Caminho do Sol, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1F1E-C610-0916-347C e informe o código 1F1E-C610-0916-347C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F1E-C610-0916-347C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 09/11/2026 12:07:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1F1E-C610-0916-347C

PORTARIA N. °076, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N. °076, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância na legislação vigente, para atuarem, como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N.º 658/2026
CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À REQUALIFICAÇÃO DE VIAS, CICLOVIAS, PASSEIOS, CANTEIROS E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. **GESTOR:** PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE LIMA **PORTARIA N.º 0235/2025** **FISCAL:** FABIANO DE SÁ SANTOS **PORTARIA N.º 04535/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2026.

Petrolina/PE, 09 de novembro de 2026.

Alisson Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil da Prefeitura de Petrolina
Rua Manoel Belo, n 148, Caminho do Sol, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/41AC-D30A-F6F7-C79F e informe o código 41AC-D30A-F6F7-C79F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 41AC-D30A-F6F7-C79F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 09/11/2026 11:48:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/41AC-D30A-F6F7-C79F

PORTARIA N. °072, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N. º072, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância na legislação vigente, para atuarem, como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N.º 065/2026
CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À REQUALIFICAÇÃO DE VIAS, CICLOVIAS, PASSEIOS, CANTEIROS E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. **GESTOR:** PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE LIMA **PORTARIA N.º 0235/2025** **FISCAL:** FABIANO DE SÁ SANTOS **PORTARIA N.º 04535/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2026.

Petrolina/PE, 09 de novembro de 2026.

Alisson Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil da Prefeitura de Petrolina
Rua Manoel Belo, n 148, Caminho do Sol, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CD6E-1617-299E-529A e informe o código CD6E-1617-299E-529A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CD6E-1617-299E-529A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 09/11/2026 11:19:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CD6E-1617-299E-529A

PORTARIA N. º075, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N. º075, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância na legislação vigente, para atuarem, como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N.º 596/2026
CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUE E JARDINS NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL. **GESTOR:** PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE LIMA **PORTARIA N.º 0235/2025** **FISCAL:** FABIANO DE SÁ SANTOS **PORTARIA N.º 04535/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2026.

Petrolina/PE, 09 de novembro de 2026.

Alisson Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil da Prefeitura de Petrolina
Rua Manoel Belo, n 148, Caminho do Sol, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CA09-7A8D-4B61-FBFE e informe o código CA09-7A8D-4B61-FBFE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA09-7A8D-4B61-FBFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 09/11/2026 11:37:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CA09-7A8D-4B61-FBFE

PORTARIA N. °073, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N. º073, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância na legislação vigente, para atuarem, como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N.º 400/2026
CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE VIAS, PASSEIOS E MEIOS FIOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. **GESTOR:** PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE LIMA **PORTARIA N.º 0235/2025** **FISCAL:** FABIANO DE SÁ SANTOS **PORTARIA N.º 04535/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2026.

Petrolina/PE, 09 de novembro de 2026.

Alisson Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil da Prefeitura de Petrolina
Rua Manoel Belo, n 148, Caminho do Sol, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/34E2-AD76-0E88-5B25 e informe o código 34E2-AD76-0E88-5B25

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 34E2-AD76-0E88-5B25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 09/11/2026 11:26:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/34E2-AD76-0E88-5B25

PORTARIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº 196/2026

Ementa: Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria formalizada por meio do Termo de Fomento Nº 03/2026, no âmbito da Secretaria Executiva de Cultura – SECULT

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PETROLINA/PE**, no uso das suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Federal nº 8.726/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Fomento Nº 03/2026 firmado entre o Município de Petrolina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e a Fundação Nilo Coelho, para execução do projeto cultural "DANÇA DE QUADRILHA JUNINA: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DE PLATEIA";

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Cláusula Décima do Termo de Fomento Nº 03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria formalizada por meio do **Termo de Fomento Nº 03/2026**, destinada à execução do projeto cultural **"DANÇA DE QUADRILHA JUNINA: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DE PLATEIA"**, no âmbito da Secretaria Executiva de Cultura – SECULT.

Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento da parceria, cujas atribuições são voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, nos termos dos arts. 49 e 50 do Decreto Federal nº 8.726/2016.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D2FE-A763-9AE9-E9E9 e informe o código D2FE-A763-9AE9-E9E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Art. 2º. Ficam designados para composição da comissão de que trata a presente Portaria, os servidores:

- **Hélio José de Lima Júnior** – Coordenador da Philarmonica — Portaria nº 0461/2025;
- **Jonathan de Araújo Ferreira** – Diretor de Cultura — Portaria nº 0463/2025;
- **Sérgio Ricardo Oliveira de Sá** – Diretor de Políticas Culturais — Portaria nº 0462/2025.

Art. 3º. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei e no instrumento de parceria, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e avaliar a execução da parceria formalizada por meio do Termo de Fomento nº 003/2026, quanto ao cumprimento do objeto, metas e resultados previstos no Plano de Trabalho;
II – Apreciar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pelo Gestor da Parceria;
III – Solicitar informações, documentos e esclarecimentos necessários ao exercício de suas atribuições;
IV – Exercer outras atribuições correlatas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Federal nº 8.726/2016 e no instrumento de parceria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Termo de Fomento Nº 03/2026.

Petrolina-PE, 06 de novembro de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº 0079/2025

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D2FE-A763-9AE9-E9E9 e informe o código D2FE-A763-9AE9-E9E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº 195/2026

Ementa: Designa o Gestor da parceria formalizada por meio do Termo de Fomento Nº 03/2026, no âmbito da Secretaria Executiva de Cultura – SECULT

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PETROLINA/PE**, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Federal nº 8.726/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Fomento Nº 03/2026 firmado entre o Município de Petrolina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e a Fundação Nilo Coelho, para execução do projeto cultural **"DANÇA DE QUADRILHA JUNINA: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DE PLATEIA";**

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor da Parceria, nos termos da Cláusula Décima do Termo de Fomento Nº 03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Gestor da parceria formalizada por meio do **Termo de Fomento Nº 03/2026**, destinada à execução do projeto cultural **"DANÇA DE QUADRILHA JUNINA: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DE PLATEIA"**, no âmbito da Secretaria Executiva de Cultura – SECULT.

Parágrafo único. O Gestor da Parceria é o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º. Fica designado como Gestor da Parceria de que trata a presente Portaria, o servidor **JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS, Portaria Nº 0200/2025.**

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D2FE-A763-9AE9-E9E9 e informe o código D2FE-A763-9AE9-E9E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Art. 3º. Compete ao Gestor da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei e no instrumento de parceria, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

IV – Emitir parecer técnico para avaliação dos efeitos da parceria, em relação às prestações de contas anuais e final;

V – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, quando houver;

VI – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Termo de Fomento Nº 03/2026.

Petrolina-PE, 06 de novembro de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº 0079/2025

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D2FE-A763-9AE9-E9E9 e informe o código D2FE-A763-9AE9-E9E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D2FE-A763-9AE9-E9E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 09/11/2026 12:29:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D2FE-A763-9AE9-E9E9

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 171/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, Inciso V e § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023, 131/2023 e 005/2024.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 171/2026, com esteio no art. 74, inciso V e § 5º da Lei Federal n° 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023, 131/2023 e 005/2024, objetivando a contratação de um imóvel pertencente a Diocese de Petrolina, inscrita no CNPJ sob o nº 10.730.109/0029-39, situado na Quadra YA, Lote nº 01, Bairro João de Deus, para funcionamento da Nossa Infância Padre Zequinha, conforme solicitação desta, no valor do aluguel mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/64F2-64DA-4AB2-8653 e informe o código 64F2-64DA-4AB2-8653

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 64F2-64DA-4AB2-8653

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 06/11/2026 13:19:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/64F2-64DA-4AB2-8653